



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



6ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA

No dia 29 de abril de 2024, as 11:00 h, reuniram-se na sala das comissões na câmara municipal de Itaguaí, a comissão de ética. Presentes os vereadores **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA** (PRESIDENTE), **JULIO CESAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO** (MEMBRO) E **GUILHERME SEVERINO CAMPO DE FARIAS KIFER** (MEMBRO), nesta data. O presidente declara aberta a reunião apresentando o tema da discussão: Processo 159/2022 comunicada pelo MP-RJ, contra o comportamento do Vereador Julinho. A Comissão deliberou por conceder ao vereador Julio Cesar o prazo de 10 dias para o mesmo apresentar sua defesa. O considerando notificado de tal decisão, posto que ele estava presente na reunião. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima para a segunda-feira seguinte no mesmo horário marcado. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da câmara municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.



FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE



JULIO CESAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
MEMBRO



GUILHERME SEVERINO CAMPO DE FARIAS KIFER
MEMBRO

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 | Itaguaí-RJ